

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Eleger a Conselheira **Ilza Miranda Bitran** para **Vice-Presidente do Conselho de Curadores**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.

VALTER PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE